



## DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município de Pindoretama, considerando tudo o que consta dos presentes autos, declara a realização de processo administrativo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 03.29.01/2023**, com fundamento no inciso X, do artigo 24 da Lei de Licitações, para a **LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA EMATERCE NO MUNICÍPIO DE PINDORETAMA/CE** de propriedade da empresa HERRISON BANDEIRA CAMPINA inscrito no CPF sob o nº 048.693.563-92, pelo valor mensal de **R\$ 800,00 (Oitocentos reais)**, pelo período de 12 (doze) meses, perfazendo o valor global de **R\$ 9.600,00 (Nove mil e seiscentos reais)**.

Assim, nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666/93, vem comunicar à autoridade superior, in casu, o Secretário do Meio Ambiente e Desenvolvimento Agropecuário, a realização da presente dispensa de licitação, para que proceda, se assim estiver de acordo e à luz do parecer firmado pela Procuradoria do Município, à respectiva ratificação, em até 05 (cinco) dias.

Pindoretama/CE, 31 de Março de 2023.

  
Nilcirlene Melo de Oliveira

Presidente da Comissão Permanente de Licitação